



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 4.620 DE 23 DE MARÇO DE 2012**

**Autoria: Vereador José Antonio de Angelis**

Denomina Rua Euclides Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Euclides Ribeiro a atual Rua Cinco no Loteamento San Marino, no bairro do Pinhão, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

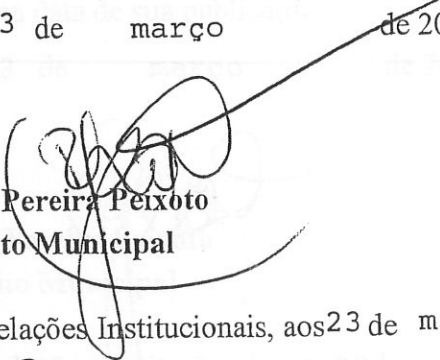
Rua Euclides Ribeiro

- Cidadão Prestante -

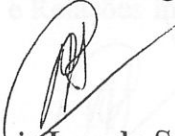
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 23 de março de 2012.

  
**Adair Loredo Santos**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

  
**Evanise Beni**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**